



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de abril de 2017.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.346, DE 28 DE ABRIL DE 2017

EMENTA: NOMEIA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE ÂNCORA DA MOÇA BRANCA DE JOÃO BOSCO NETO (JOÃO TICO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Nomeia as futuras instalações do Posto de Saúde Âncora da Moça Branca, de JOÃO BOSTO NETO (João Tico), neste município de Princesa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 28 de abril de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito